Certificado de Aprovação — CA Nº 42186

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.215845/2023-34

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança confeccionada em náilon emborrachado com a parte externa em poliamida e parte interna revestida de PVC, elástico na cintura, costuras impermeabilizadas.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	CALÇA NYLON
Validade do CA	01/11/2028

Fabricante / Importador

Empresa	PANTANEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPAS LTDA
CNPJ	07.420.173/0001-08
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 16602:2007
Cores	Amarela.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 15131/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

Observação: I) EPI aprovado para Tipo PB "6" - vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados:a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado;b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado.III) Níveis de desempenho segundo a BS EN 343:2019: 4 - Resistência à penetração de água, que varia de 1 a 4, sendo 4 o melhor resultado;4 - Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 4, sendo 4 o melhor resultado. IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**